



Parecer Técnico

Referente: **Necessidade de contratação emergencial de empresa para execução de reforço na cabeceira da ponte localizada no Rio Butiá, localidade de Pontãozinho**

Data: 05/03/2025

1. JUSTIFICATIVA

Em virtude da identificação de riscos estruturais na ponte do Rio Butiá, localizada no interior do município de Espumoso, na localidade de Pontãozinho, torna-se necessária a sua interdição imediata para garantir a segurança dos usuários e prevenir possíveis acidentes.

Conforme visita técnica realizada no dia 19/02/2025, foram constatadas deficiências estruturais significativas, incluindo rachaduras, deslocamento dos elementos estruturais, exposição e flambagem do aço e pilares. Esses fatores aumentam consideravelmente o risco de colapso total da estrutura, colocando em perigo veículos e pedestres que utilizam a travessia.

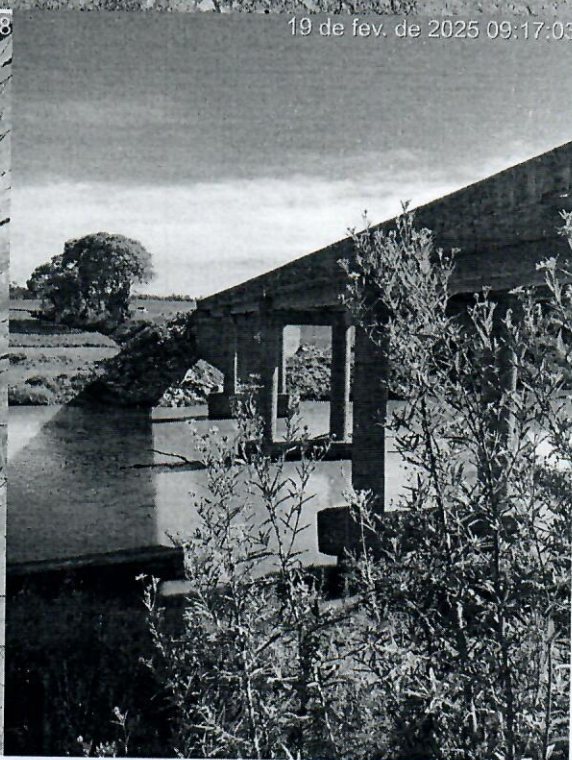
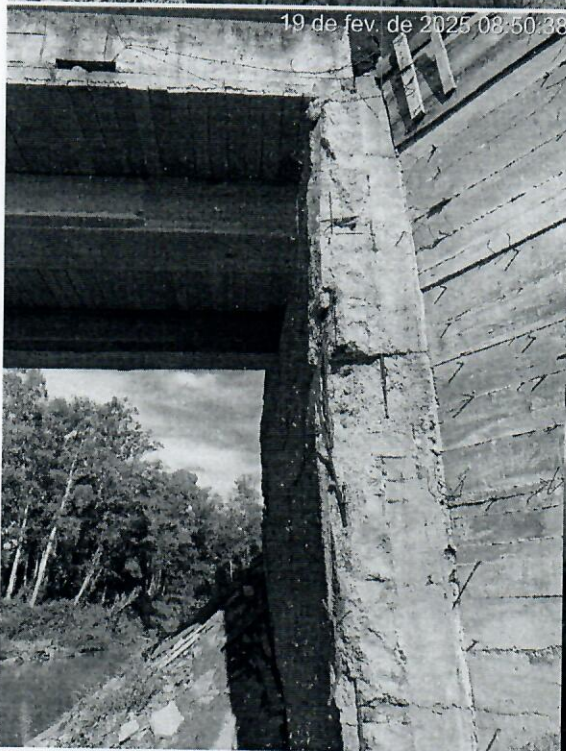
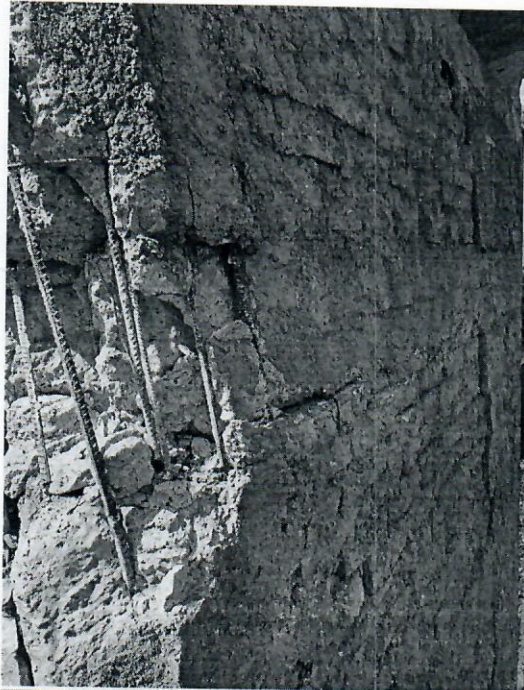
Diante desse cenário, e em conformidade com as normas de segurança e engenharia vigentes, a interdição da ponte é uma medida preventiva necessária até que sejam realizados os devidos reparos e reforços estruturais. Durante esse período, recomenda-se que os usuários utilizem rotas alternativas previamente estabelecidas e sinalizadas pelas autoridades competentes.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de uma ação rápida, justifica-se a contratação emergencial, para a execução dos serviços necessários, garantindo a segurança e mitigando os impactos da situação adversa.

A precariedade da estrutura da ponte representa risco iminente de desabamento, podendo ocasionar acidentes e isolamento de comunidades. Além disso, a falta de vias alternativas adequadas agrava ainda mais a situação, dificultando o atendimento de emergências e a mobilidade de moradores e trabalhadores. Dessa forma, a pronta recuperação da ponte é fundamental para a preservação da segurança e da ordem pública. Além disso, no mês de março há o início da safra de soja, o que justifica a contratação de duas empresas para operar em frentes distintas na mesma ponte, uma executando o reforço da cabeceira enquanto a outra executando a cortina de concreto que garantirá a estrutura do aterro da estrada, que dá acesso à ponte, dessa forma a obra fica concluída em prazo reduzido, sem alteração nos custos da obra.

Segue abaixo os registros fotográficos da situação atual da ponte.







Espumoso, 05 de março de 2025

Tarso dos Reis Fin
Engenheiro Civil – CREA/RS 257804